

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 060/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 060/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria de Nº 058/2024”.

A Chefa Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelar a concessão de diária anteriormente autorizada.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada a PORTARIA Nº 058/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024, que concedeu diária a Marli de Medeiros Dantas para participar do programa ‘um por todos’ na controladoria geral da união (CGU) no dia 27 de agosto em Natal/RN.

Art. 2º - Este ato se faz necessário devido à desistência da reunião por motivo de força maior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Rênia da Costa Dantas
Chefe Geral de Tesouraria

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 20583464

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/08/2024. EDIÇÃO 1975. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>